



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1.017/2021

em 05 de novembro de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 583/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 905/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 583/2021, de autoria dos Vereadores Benedito Dafé Gonçalves Filho e Wesley Ricardo Coalhato. Referida propositura requisita informações sobre aplicação e valores provenientes da Lei 6.985/2021, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 132/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3620/2021
Data: 08/11/2021 - Horário: 09:22
Administrativo - OFC 749/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Av. 9 de Julho, 1613 - Jd. Novo Stábile
E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 132/2021 - SSPM

Birigui, 28 de outubro de 2021.

Assunto: Informações requeridas pela Câmara Municipal.

Referência: Ofício nº 905/2021, Requerimento nº 583/21.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, cumprimentando Vossa Excelência, segue abaixo as respostas aos quesitos:

1 - No período solicitado não foram registrados no atendimento da Polícia Municipal ocorrências ou denúncias de comércio de fios e cabos desencapados nos termos da legislação citada no requerimento. Sugerimos consultar o setor de fiscalização da prefeitura, visto que algumas denúncias podem ser iniciadas naquele setor.

2 - A Polícia Municipal faz um trabalho preventivo e mediante denúncias que sejam de competência da municipalidade, como informado no item anterior, até o presente momento não recebemos denúncia de comércio ilegal de fios e cabos elétricos. Caso recebamos denúncia nesse sentido, oficiaremos o Setor de Fiscalização da Secretaria de Finanças para que os atos sejam revestidos de formalidade administrativa, visto esta Secretaria de Segurança não ser o setor responsável pelo cadastro de estabelecimentos comerciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Av. 9 de Julho, 1613 - Jd. Novo Stábile
E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

Os itens 3, 4, 5 e 6 estão prejudicados, devido à
explanção contida nos itens anteriores.

Atenciosamente,

Octávio V. C. Leal Magalhães
Secretário de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Cleber Spadari
Secretário Executivo da GCM

À Sua Excelência
LEANDRO MAFFEIS MILANI
DD Prefeito Municipal de Birigui